



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Rua Francisco Gumercindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

ARP. Nº 29/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021

Aos 10 dias de março do ano de 2022, o Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES, inscrito sob o número de CNPJ: **28.715.986/0001-03**, sub sediado na Rua Francisco Gumercindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/SE, CEP. **49.025-220**, neste ato representado pela sua autoridade competente, o **SENHOR FRANKLIN FREIRE CARDOSO**, inscrito sob o número de Registro Geral RG nº **887.340 SSP/SE**, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física CPF nº **588.543.125/68**, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Resolução Interna Nº 11, de 13 de abril de 2020, da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e posteriores alterações, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 05/2021, RESOLVE registrar preços para futura aquisição de **Materiais Hospitalares (Correlatos)**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA**, inscrita sob o número de CNPJ: **41.851.336.0001-45**, Inscrição Estadual Nº **10.844.076-1**, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no Item 02 deste documento, neste ato representado pelo **SR. ANDRE LUIZ LINO DE OLIVEIRA**, inscrito sob o número de Registro Geral RG: **3287424 SSP/GO**, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física CPF: **921.906.691-20**, doravante denominado CONTRATADA.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 05/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para **MATERIAIS HOSPITALARES (CORRELATOS)**, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2021, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O (s) item (s) arrematado (s) pela Contratada e adjudicado (s) no site www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg da [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br),

FRANKLIN
RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN
RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568
DN: CN=BR, O=ICP-Brasil
C=BR, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - SRS, OU=RSFB
eCPF=58854312568, OU=SECRETARIA DE
RECURSOS HUMANOS DO BRASIL - SRS
FREIRE CARDOSO 58854312568
RSFB: Ex-19111 e editor desde Recombento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.17 14:05:52-03'00'
Form Reader Versão: 10.1.0

Site: www.conivales.se.gov.br

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ LINO DE
OLIVEIRA:92190669120
Dados: 2022.03.10 15:46:37 -03'00'

Assinado de forma digital por
AMEDICA DESCARTAVEIS
LTDA:41851336000145
Dados: 2022.03.10 15:46:26 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Rua Francisco Gumercindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

CLAÚSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, conforme Art. 12 do Decreto Federal Nº 7.892/2013

CLAÚSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. O CONIVALES realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo o CONIVALES promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONIVALES convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado, observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Assinado de forma digital por
AMERICA DESCARTAVEIS
LTDA:41851336000145
Dados: 2022.03.10 15:47:33 -03'00'

Assinado de forma digital por ANDRE
LUIZ LINO DE OLIVEIRA:92190669120
Dados: 2022.03.10 15:47:21 -03'00'

FRANKLIN
RAMIRES FREIRE
CARDOSO:
58854312568

Anexo digitalmente por FRANKLIN RAMIRES
FREIRE CARDOSO:58854312568
CPF: 02.988.076-88-0001-03
Data: 2022.03.10 15:47:21 -03'00'
Documento assinado digitalmente por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
Data: 2022.03.10 15:47:21 -03'00'
Post Reader versão 12.1.1

Site: www.conivales.se.gov.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo CONIVALES, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

CLAUSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados do envio da Ordem de Fornecimento/Empenho, em remessa (única ou parcelada), nos endereços e horários discriminados abaixo:

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Amparo de São Francisco	Higo Rodrigo Cadete Rocha, CRF/AL 1.300
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Avenida Abraão Freire, S/Nº, Centro, Amparo de São Francisco/SE. CEP. 49.000-920. Ponto de Referência: Na entrada da cidade.	De segunda à sexta-feira, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Boquim	Daniel Andrade de Oliveira
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Avenida Manuel Eugênio, S/Nº, Centro, Boquim/SE. CEP. 49.360-000. Ponto de Referência: em frente à Escola Pato Donald.	De segunda à sexta-feira, das 08 às 12 e das 14 às 16 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Campo do Brito	Kátia Claudiane dos Santos
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Praça Mario Ribeiro de Brito Filho, S/Nº, Centro, Campo do Brito/SE. CEP. 49.520-000. Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado).	De segunda à sexta-feira, das 07 às 13 horas.

Assinado digitalmente por FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568
DN: CN=FR, O=ICP-Brasil, OU=150734300170, OU=Secretaria de Recada Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB, ou=CP, ou=SEM-FRANCO, ou=CP, ou=SEM-FRANCO, CN=FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568
Resolução 27069 e autoridade de assinatura
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2022.03.17 14:52:17.02100
Fórmula: Versão: 10.1.0

Site: www.conivales.se.gov.br

Assinado de forma digital por AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA-41851336000145
Dados: 2022.03.10 15:48:39 -03'00'

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ LINO DE OLIVEIRA-92190669120
Dados: 2022.03.10 15:48:20 -03'00'

ANDRE LUIZ LINO DE OLIVEIRA-92190669120



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Rua Francisco Gumercindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se
CEP 49.025-220 Aracaju / SE - Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

AMÉDICA DESCARTÁVEIS
LTDA:41851336000145

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ LINO
DE OLIVEIRA:92190669120
Dados: 2022.03.10 15:48:59 -03'00"

ANDRE LUIZ LINO DE
OLIVEIRA:92190669120

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Canhoba	Mércia Virginia da Silva Almeida
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Rodovia Dr. Eronildes Ferreira de Carvalho, S/Nº, Canhoba/SE. CEP. 49.880-000.	De segunda à sexta-feira, das 07 às 16 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carira	Hoseane Barreto de Andrade
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Praça José Durval Matos, S/Nº, Centro, Carira/SE. CEP. 49.550-000. Ponto de Referência: avenida principal da cidade.	De segunda à sexta-feira, das 08 às 12 e das 13 às 16 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carmópolis	Josefa Sheila Costa Cunha
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Rua Pedro Guimarães da Silva, S/Nº, Centro, Carmópolis/SE. CEP. 49.740-000 Ponto de Referência: Praça das Flores.	De segunda à sexta-feira, das 07 às 12 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Cedro de São João	Gutemberg Teles Aguiar
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Clínica de Saúde da Família Juraci Ramos Rocha Praça Jonas Trindade, S/Nº, Centro, Cedro de São João/SE. CEP. 49.300-000.	De segunda à sexta-feira, das 07 às 16 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Cristinápolis	Débora Regina dos Santos Borges
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Rua Maria Luiza, S/Nº, Centro, Cristinápolis/SE. CEP. 49.270-000. Ponto de Referência: ao lado do Hospital Maria Dantas de Carvalho.	De segunda à sexta-feira, das 08 às 16 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Divina Pastora	Liliane Santos Bezerra
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Praça da Bandeira, Nº 157, Centro, Divina Pastora/SE. CEP. 49.650-000. Ponto de Referência: em frente à Igreja Católica Matriz.	De segunda à sexta-feira, das 07 às 13 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Estância	Danielle Santos Assunção
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Centro de Referência Dr. Clóvis Franco (SESP) Rua Gumercindo Bessa, Nº 274, Centro, Estância/SE. CEP. 49.200-000	De segunda à sexta-feira, das 07 às 13 horas.

FRANKLIN
RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN
RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=12072742005170, ou=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, ou=RFB,
ou=CPFL AL, ou=SEM-FRANCISCO,
ou=governico, cn=FRANKLIN RAMIRES
FREIRE CARDOSO, serial=312568
ResM: Est 506 o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
sig.
DN: 2022.03.17 14:58:55.0200
Formato: versão: 1.1.1.0

Site: www.conivales.se.gov.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
 CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
 SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
 SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se
 CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

UPA 24 H Praça Antônio Pinto de Rezende, Nº 226, Centro, Porto de Folha/SE. CEP. 49.800-000.	De segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Propriá	Kátia Rejane Soares
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Rua Elmiro Costa, S/Nº, Fernandes, Propriá/SE. CEP. 49.900-000. Ponto de Referência: Vizinho ao Hospital Regional de Propriá.	De segunda à sexta-feira, das 07 às 17 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Riachão do Dantas	Raphael Augusto de Almeida Rocha Ramos
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Avenida Dr. Luiz Garcia, Nº 75, Centro, Riachão do Dantas/SE. CEP. 49.320-000. Ponto de Referência: vizinho ao prédio da Prefeitura.	De segunda à sexta-feira, das 07 às 13 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Riachuelo	Larissa Oliveira de Almeida
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Rua C – Conj. Antônio Carlos Franco, Nº 21, Centro, Riachuelo/SE. CEP. 49.130-000. Ponto de Referência: Merceria Motta.	De segunda à sexta-feira, das 07 às 12 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Rosário do Catete	Michel Victor Sousa Oliveira
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Rua Antônio Dias Pina, S/Nº, Centro, Rosário do Catete/SE. CEP. 49.760-000. Ponto de Referência: Praça da Câmara Municipal de Vereadores. Observação: o endereço só comporta trânsito de caminhões de pequeno e médio porte.	De segunda à sexta-feira, das 07 às 13 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Telha	Deyse Tassiane Araújo Oliveira
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Rua Antônio Mota, S/Nº, Centro, Telha/SE. CEP. 49.910-000. Ponto de Referência: Igreja Católica.	De segunda a sexta-feira das 08 às 13 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Tobias Barreto	Laise Silva Santos Lima
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Rua Júlia Maria da Soledade, S/Nº, Centro, Tobias Barreto/SE. CEP. 49.300-000.	De segunda à sexta-feira, das 07 às 16 horas.

Assinado de forma digital por AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA-41851336000145
 Dados: 2022.03.10 15:50:45 -03'00'

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ LINO DE OLIVEIRA-92190669120
 Dados: 2022.03.10 15:50:30 -03'00'

FRANKLIN
 RAMIRES
 FREIRE
 CARDOSO:
 58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO:
 58854312568
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, CN=126724200170, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, CN=FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568
 Razão: Eu li e li sobre este documento
 Localização: sua localização de assinatura
 Data: 2022.03.17 14:58:39.03'00"
 Fossil Reader Versão: 10.1.0

Site: www.conivales.se.gov.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

Ponto de Referência: Vizinho ao antigo SESP, no fundo do Fórum.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Tomar do Geru	Ana Carolina Silveira Soares Nascimento
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde Colégio Agrícola, S/Nº, Pov. Cardoso, Tomar do Geru/SE. CEP. 49280-000	De segunda à sexta-feira, das 08 às 16 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Umbaúba	Isabela Santos Dantas
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Secretaria Municipal de Saúde Rua Benjamin Constant, S/Nº, Centro, Umbaúba/SE. CEP. 49.260-000. Observação: o endereço só comporta trânsito de caminhões de pequeno e médio porte.	De segunda à sexta-feira, das 08 às 14 horas.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias corridos, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (dias) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.6. Todos os produtos deverão estar em conformidade com a Nota de Empenho, que poderá ser acompanhada da Ordem de Fornecimento com a relação de itens ou de outro documento emitido pelo CONIVALES.

6.7. O recebimento dos bens, é responsabilidade dos Coordenadores Municipais de Assistência Farmacêutica ou por enfermeiros (e suas equipes) de cada um dos municípios integrantes do CONIVALES;

Assinado de forma digital por
AMÉDICA DESCARTAVEIS
LTDA:41851336000145
Dados: 2022.03.10 15:51:15 -03'00'

Assinado de forma digital por ANDRE
LUIZ LINO DE OLIVEIRA:92190669120
Dados: 2022.03.10 15:51:01 -03'00'

ANDRE LUIZ LINO DE
OLIVEIRA:92190669120

FRANKLIN
RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN
RAMIRES FREIRE CARDOSO:58854312568
DN: cn=FR, o=ICP-Brasil,
c=BR, ou=ICP, ou=ICP, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, ou=RE, ou=RF0
e=CPF-A1, ou=CPF-BRASIL
OU=Secretaria, cn=FRANKLIN RAMIRES
FREIRE CARDOSO:58854312568
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2022.03.17 14:59:14.03'00"
Fiscalização: Verifica: 10.1.0

Site: www.conivales.se.gov.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

6.8. Se a Contratada não cumprir o prazo de entrega ou recusar-se a atender a Nota de Empenho, sem justificativa formal aceita pela Contratante, decairá do direito de fornecer os produtos adjudicados, sujeitando-se as penalidades previstas no edital, sendo convocados os licitantes remanescentes, em ordem de classificação;

6.9 Os responsáveis técnicos, endereços e horários de entrega relacionados no Item 6.1, poderão sofrer alterações futuras de acordo com a necessidade de cada município, desde que comunicados a Contratada na emissão da Ordem de Fornecimento/Empenho.

CLAÚSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.1.1. Fica estabelecido por meio deste documento, que os Coordenadores Municipais de Assistência Farmacêutica, Enfermeiros, ou qualquer outro servidor designado pelos Secretários Municipais de Saúde dos municípios integrantes do CONIVALES, atuarão como Fiscais das Atas de Registro de Preços e Contratos (provindos desta licitação);

7.1.2. O representante Fiscal anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.1.3. Sempre que identificado qualquer irregularidade, o Fiscal notificará formalmente o CONIVALES, afim de que o consórcio execute as sanções administrativas previstas no edital da licitação, bem como na legislação vigente.

CLAÚSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta de titularidade da *Contratada*.

8.2. O prazo de pagamento da *Contratante*, iniciará após a conclusão do fornecimento total da *Ordem de Fornecimento* expedida, contanto da data do recebimento definitivo, da sua última entrega que totalizará 100% (cem por cento) do fornecimento dos itens requisitados.

Assinado de forma digital por AMEDICA
DESCARTAVEIS LTDA:41851336000145
Dados: 2022.03.10 15:51:49 -03'00'

Assinado de forma digital por ANDRE
LUIZ LINO DE OLIVEIRA:92190669120
Dados: 2022.03.10 15:51:31 -03'00'

FRANKLIN
RAMIRES FREIRE
CARDOSO:
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN RAMIRES
FREIRE CARDOSO 58854312568
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=207214000170,
ou=Diretoria de Registro Federal de Brasil,
ou=DF, ou=FR, e=CFE_A1, ou=SEM BRANCO),
ou=Secretaria, CN=FRANKLIN RAMIRES
FREIRE CARDOSO 58854312568
Serial: 0, Ev: 0, O: autor deste documento,
Localidade: sua localidade de assinatura aqui
Data: 2022.03.17 14:59:49 -03'00'
Fonte: Reader Versão: 10.1.0

Site: www.conivales.se.gov.br



8.3. Havendo erro na apresentação da *Danfe (Nota Fiscal)* ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a *Contratada* providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a *Contratante*.

8.4. Será considerada data do pagamento, o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.5. Antes de cada pagamento à *Contratada*, será realizada consulta a sua regularidade fiscal, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Portanto, assim que concluso em 100% o fornecimento dos itens contidos neste documento, a *Contratada* deverá **OBRIGATORIAMENTE** enviar as *Certidões Negativas de Débito* sobre os tributos *Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS*, em formato PDF para o endereço eletrônico (e-mail) informado no envio deste documento pelo *Setor de Compras*.

8.6. Constatando-se situação de irregularidade da *Contratada*, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

CLAUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

AMERICA DESCARTAVEIS
LTDA:41851336000145
Assinado de forma digital por AMERICA
DESCARTAVEIS LTDA:41851336000145
Dados: 2022.03.10 15:52:19 -03'00'

ANDRE LUIZ LINO DE
OLIVEIRA:92190669120
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ
LINO DE OLIVEIRA:92190669120
Dados: 2022.03.10 15:52:05 -03'00'

ANDRE LUIZ LINO DE
OLIVEIRA:92190669120

FRANKLIN
RAMIRES FREIRE
CARDOSO: 58854312568
Assinado digitalmente por FRANKLIN RAMIRES
FREIRE CARDOSO:58854312568
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=12073743000170,
OU=Secretaria da Fazenda Federal do Brasil,
RF=, OU=SEI e CPF, AT=, OU=SEM BRANCO(),
OU=Secretaria, CN=FRANKLIN RAMIRES,
FREIRE CARDOSO:58854312568
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: rua localização da assinatura aqui
Data: 2022.03.17 15:09:15 -03'00'
Formato: Versão 1.0.1.0

Site: www.conivales.se.gov.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

9.2. O CONIVALES não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente documento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Danf (nota fiscal), na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (dias) dias corridos, a contar da notificação da *Contratada*, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data de recebimento da Ordem de Fornecimento, os motivos que possivelmente a impossibilitem do cumprimento do fornecimento no prazo previsto, com a(s) devida(s) comprovação(ões);

9.3.6. A Contratada poderá solicitar à *Contratante*, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data de recebimento da *Ordem de Fornecimento*, substituição de troca de marca, objetivando não atrasar o prazo máximo de fornecimento dos itens, desde que a intercambialidade ofereça biodisponibilidade e bioequivalência entre os medicamentos;

9.3.7. A solicitação de troca de marca, deverá ser requestada por meio do Formulário de Solicitação de Troca de Marca, encaminhada ao *Setor de Compras*, que será analisado pelo corpo técnico, com emissão de parecer deferindo ou não a solicitação em até 48 (quarenta e oito) horas;

9.3.8. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial, quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a

Assinado de forma digital por AMEDICA
DESCARTAVEIS LTDA:41851336000145
Dados: 2022.03.10 15:52:50 -03'00'

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ
LINO DE OLIVEIRA:92190669120
Dados: 2022.03.10 15:52:34 -03'00'

ANDRE LUIZ LINO DE
OLIVEIRA:92190669120

Assinado digitalmente por FRANKLIN
RAMIRES FREIRE CARDOSO
58854312568
CPF: 0267243200770, CNPJ: 08.000.000/0001-91
de Rua da Federal do Brasil - 1098
OLIVEIRA RUIZ AL OLIVEIRA
FRANCO, OLIVEIRA
CNP: FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO: 0267243200770
RAMIRES FREIRE OLIVEIRA
Assinado
LOCALIZAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DE
Assinado digitalmente por
Dados: 2022.03.17 15:00:54 -03'00'
Ponto de Acesso: Versão: 10.1.0

Site: www.conivales.se.gov.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FISCAL DA ATA

13.1. Será designado responsável técnico do município para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.1.1. Sempre que identificado qualquer irregularidade, o técnico responsável do município, deverá notificar formalmente o fiscal de contrato do CONIVALES, afim de que o consórcio execute as sanções administrativas previstas no edital da licitação, bem como na legislação vigente.

13.1.2. A responsabilidade pelo recebimento dos itens é exclusiva do responsável técnico do município devidamente designado nas tabelas dispostas no item 7.1 deste documento, cabendo ao fiscal do contrato a verificação da efetiva entrega através da análise dos atestos realizados pelo responsável técnico já mencionado.

13.1.3. O Fiscal anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços, será o da Seção Judiciária do Distrito de Amparo do São Francisco, Comarca de Cedro de São João/SE.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - DADOS DA CONTRATADA

Assinado de forma digital por AMERICA
DESCARTAVELIS
DESCARTAVELIS LTDA:41851336000145
Dados: 2022.03.10 15:54:46 -03'00'

Assinado de forma digital por ANDRE
LUIZ LINO DE OLIVEIRA:92190669120
Dados: 2022.03.10 15:54:23 -03'00'

Assinado de forma digital por FRANKLIN
RAMIRES FREIRE CARDOSO:58854312568
Dados: 2022.03.17 10:45:09:05'00'
Versão: 1.0.1.0

Site: www.conivales.se.gov.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

RAZÃO SOCIAL: AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ/MF 41.851.336/0001-45
ENDEREÇO: IBERE CORREIA SN QUADRA30 LOTE 05, AEROPORTO, FAZENDA NOVA-GO
TELEFONES: (62) 3251-0100
E-MAIL: gerentevend@amedicadescartaveis.com.br
CONTATO (SETOR DE COMPRAS):
DADOS BANCÁRIOS:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada (cópia) aos demais órgãos participantes.

16

Assinado de forma digital por AMEDICA
DESCARTAVEIS LTDA:41851336000145
Dados: 2022.03.10 15:55:24 -03'00"

AMEDICA DESCARTAVEIS
LTDA:41851336000145

<p>Assinado digitalmente por FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO:58854312568 DN: C=BR, O=CP-Inscrit, OU=12073742000110, OU=Superintendência da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF AT, OU=SEM FRANCO, OU=presencial, OU=FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO:58854312568 Serial: 831 ou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2022.03.11 15:53:47-0300 Font Reader Versão: 10.1.0</p>	
SR. FRANKLIN FREIRE CARDOSO	SRA. LUCIANA BASTOS ALMEIDA
CONIVALES	REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Amorayze Barcelos Santos CPF nº 053.938.005-92
Sheyla Luíza Alexs Santana CPF nº 045.991.705-69

Assinado de forma digital por ANDRE
LUIZ LINO DE OLIVEIRA:92190669120
Dados: 2022.03.10 15:55:05 -03'00"

ANDRE LUIZ LINO DE
OLIVEIRA:92190669120



PROCESSO: 11/2021 - Pregão Eletrônico Nº 05/2021 - MATERIAIS HOSPITALARES (CORRELATOS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ARP: 29/2022 - AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 708.415,90

ANEXO

Item	Descricao	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
41	Avental hospitalar, em tnt, com cerca de 30 g/cm2, tamanho único, com cor, tiras para fixação, manga longa, punho elástico. Embalagem contendo 01 unidade.	UND	AMD/AMD/AMD	1	1,9000	206.050	391.495,00
43	Avental hospitalar, tipo cirúrgico, em polipropileno, tamanho M. Gramatura cerca de 50 g/cm2, tiras na cintura para fixação, velcro no pescoço, manga longa, punho em malha 100% algodão. Estéril, uso único. Embalagem contendo 01 unidade.	UND	AMD/AMD/AMD	1	5,1700	35.780	184.982,60
44	Avental hospitalar, tipo cirúrgico, em polipropileno, tamanho P. Gramatura cerca de 50 g/cm2, tiras na cintura para fixação, velcro no pescoço, manga longa, punho em malha 100% algodão, Estéril, uso único. Embalagem contendo 01 unidade.	UND	AMD/AMD/AMD	1	4,8100	27.430	131.938,30

AMEDICA DESCARTAVEIS
LTDA:41851336000145Assinado de forma digital por
AMEDICA DESCARTAVEIS
LTDA:41851336000145
Dados: 2022.03.10 15:44:58 -03'00'ANDRE LUIZ LINO DE
OLIVEIRA:92190669120Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ LINO DE
OLIVEIRA:92190669120
Dados: 2022.03.10 15:45:12
-03'00'FRANKLIN RAMIRES
FREIRE CARDOSO:
58854312568Assinado digitalmente por FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
Data: 2022.03.10 15:45:12
CUI:Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFBEL CUI=9338
e-CNPJ:41.851.336/0001-45
e-CPF:FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO:58854312568
Localização: Em branco sobre o documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.10 15:45:12
Formato: Base64, Versão: 1.0